



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL

PUBLICADO EM:	18 / 07 / 2011
BCGCBMSC Nº	31 / 11
Ass.:	

ALEXANDRE FRAGA - 1º Sgt. BM
Matrícula: 920.271-4

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PERMANENTE

Identificação: **DtzPOP Nr 22-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Versão: 1ª, de 11 Jul 11

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de atendimento a eventos náuticos, travessias e afins por guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE

- Regular o serviço de prevenção e atendimento de ocorrências prestados por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do CBMSC em todo o território catarinense.

2. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal, art. 144, V, c/c art. 144, § 5º.
- Constituição Estadual, art. 108.
- Decreto Exe Est nº 19.237, de 14 Mar 83, art. 64.
- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07.
- Doutrina de Atendimento à prevenções aquáticas do CBMSC.
- Oliveira, Carlos Eduardo de, Hidratação esporte e atividade física, <http://www.cemafe.com.br>.
- Thomas, Panos; Swimming Injuries, MSc School of Human Health and Performance, Capital Sport, p 32-33.
- Open Water Swimming Manual, 2006 edition, FINA.

3. OBJETIVOS

- Orientar os Elementos Subordinados do CBMSC quanto ao atendimento de solicitações de prevenção em eventos náuticos, travessias e afins no Estado de Santa Catarina.
- Salvaguardar a segurança de todos os participantes de eventos aquáticos através do estabelecimento de padrões mínimos de segurança que deverão ser oferecidos por parte dos organizadores.
- Padronizar o atendimento a eventos aquáticos em todo o Estado de Santa Catarina.

4. DEFINIÇÕES DE TERMOS

a. **Cãibra**: já foi experimentada pela maior parte da população, sendo provocada por um espasmo muscular (contração involuntária) que ocorre por contração intensa do músculo; conhecem-se algumas causas que estão relacionadas com as câibras, como:

- 1) falhas do impulso nervoso;
- 2) fadiga muscular;
- 3) falta de alongamento dos músculos antes dos exercícios;
- 4) circulação reduzida; e
- 5) deficiência em minerais, normalmente o cálcio, o sódio e o potássio.

b. **Embarcação**: designação comum a toda construção destinada a navegar sobre água.

c. **Hiponatremia**: é um desequilíbrio hidroeletrólítico que resulta na queda anormal da concentração plasmática de sódio ($< 135 \text{ mEq/l}$; normal = $136-142 \text{ mEq/l}$), resultado que pode se manifestar em longos percursos em que ocorre a ingestão demasiada de água salgada.

d. **Hipotermia**: é o pior inimigo do nadador, pois atua de forma silenciosa e gradual, chegando a ponto de afetar a lucidez e a percepção do nadador, embora haja possibilidade de se treinar adaptação ao frio, cada ser humano possui um limiar específico.

e. **Ingestão de água salgada e aceleração da desidratação**: o nadador durante sua respiração, não consegue eliminar totalmente a água que por ventura entre em sua boca, logo irá sofrer os efeitos da desidratação acelerada em função da água com Cloreto de Sódio, potássio, iodo, magnésio e outras substâncias que pode se manifestar através de diarreia, vômito e desidratação;

f. **Lesão do Manguito Rotador**: os movimentos do membro superior realizados em posições acima da cabeça proporcionam severa instabilidade para a articulação glenoumeral provocando as lesões do manguito rotador devido ao uso excessivo da articulação, evento muito comum em qualquer nadador que não realize treinos específicos de reforço da musculatura protetora de tal movimento, em travessistas isso é muito comum, inclusive aposenta muitos nadadores de sua carreira por lesões agravadas em função da inflamação até o rompimento parcial ou total de tendões e inserções de músculos inflamados.

g. **Natação de longa distância**: pode ser definida como qualquer competição em eventos aquáticos até o máximo de 10 quilômetros.

h. **Natação em águas abertas**: pode ser definida como qualquer competição que se use natação em rios, lagos ou oceanos.

i. **Prevenção Aquática**: disposição ou preparo antecipado e preventivo no intuito de evitar que acidentes ocorram durante a realização de atividades que envolvam o caminhar através de nado ou do deslocamento de embarcações em distâncias previamente definidas.

j. **Procissão náutica**: acompanhamento ou cortejo de imagens sacras com o uso de embarcações.

k. **Regata**: corrida em que duas ou mais embarcações competem para atingir certa meta, disputando o prêmio de velocidade.

5.SITUAÇÃO

a. O Estado de Santa Catarina possui uma extensa orla marítima, como também, é cortado por inúmeros rios o que faz com que ocorram inúmeros eventos náuticos, que demandam por parte da Corporação a necessidade de realizar trabalhos de prevenção.

b. É através das prevenções que o CBMSC garante a realização de tais eventos com segurança e a intervenção rápida, se for o caso.

6.MISSÃO

a. Geral:

- realizar missões de busca e salvamento em terra, em alturas, aquáticas e subaquáticas no estado de Santa Catarina.

b. Específica:

- realizar missões de prevenção e salvamento nos eventos náuticos dentro dos padrões de segurança.

6.EXECUÇÃO

a. Da competência dos Comandantes de Organizações de Bombeiro Militar:

- compete aos Comandantes dos ElSub a missão de planejar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os eventos que envolvam a participação de efetivo e de embarcações do Corpo de Bombeiros Militar na sua esfera de subordinação, mantendo seu efetivo capacitado e devidamente equipado para o devido cumprimento da missão, bem como promover a divulgação e os devidos esclarecimentos a todas as entidades, clubes e federações náuticas e de natação no intuito de adequá-los as novas diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar.

b. Da Guarnição de Prevenção GPrv:

- a Guarnição de Prevenção composta por efetivo do ElSub sediado no local em que será realizado o evento aquático ou a responsável pela região, será composta pelo efetivo mínimo de dois bombeiros militares devidamente capacitados para a condução de embarcações e em salvamento aquático, de forma a oferecer aos participantes segurança através da coordenação da equipe de apoio, da execução de atividades preventivas e do atendimento das ocorrências que possam vir a ocorrer durante a realização do evento aquático.

c. Das competências e atribuições da Guarnição de Prevenção:

1) são competências gerais dos condutores navais:

a) verificar as condições do motor e do casco da embarcação que será utilizada na prevenção, de forma a identificar e corrigir possíveis problemas que possam comprometer o adequado cumprimento da missão;

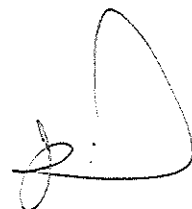
b) havendo a necessidade de correção e não sendo possível a mesma, deverá participar de imediato ao seu Comandante para que seja realizada a substituição da embarcação e/ou do motor.

c) providenciar para que o combustível que será utilizado seja devidamente misturado, no caso de motores a 2 tempos e, que a quantidade reservada seja suficiente para o percurso e duração da navegação;

d) vistoriar a carreta rodoviária que será utilizada procurando identificar possíveis danos na suspensão, pneus, iluminação e engate do reboque, de forma a evitar que ocorram problemas durante os deslocamentos em vias públicas urbanas e rurais, como também, manter sua documentação em dia;

e) equipar a embarcação com os materiais que serão utilizados na prevenção como:

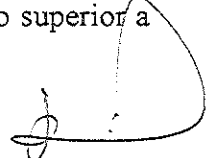
- (1) coletes salva-vidas;
- (2) flutuadores;
- (3) nadadeiras;
- (4) apito;
- (5) capacete;
- (6) remos;
- (7) âncora;
- (8) cabos;



- (9) tanque de combustível;
 - (10) fole; e
 - (11) outros específicos que a missão demandar;
- 2) são competências do Comandante da GPrv:
- a) cadastrar no COBOM ou na Central de Operações a guarnição e a embarcação que será utilizada na prevenção;
 - b) informar ao COBOM ou a Central de Operações a saída e o retorno ao final da prevenção;
 - c) tomar conhecimento de todas as determinações do Comando do ElSub acerca da prevenção que será realizada;
 - d) zelar para o cumprimento integral de todas as Dtz do CBMSC relativas e que tenha afinidade com esta Dtz;
 - e) conferir ao chegar no local da prevenção se todas as informações fornecidas pela organização do evento estão de acordo com o planejado;
 - f) solicitar ao responsável pelo evento que corrija todas as desconformidades referentes as suas obrigações;
 - g) informar ao responsável pelo evento que caso as não conformidades com as normas vigentes não sejam corrigidas, o Corpo de Bombeiros Militar não poderá participar da prevenção do evento;
 - h) participar ao Comandante imediato sobre as não conformidades existentes no local da prevenção e aguardar qual orientação será transmitida, nos casos em que a organização não providencie a correção de imediato as não conformidades;
 - i) promover uma reunião com toda a equipe de apoio que estará na água a fim de padronizar e fazer um **check list** de todos os procedimentos que serão adotados durante o evento; e
 - j) ao final da prevenção providenciar relatório em conformidade com a IG 10-01 sobre o atendimento prestado, indicando pontos positivos, pontos a melhorar e sugestões para futuros eventos, o qual deverá ser encaminhado para o Comandante do ElSub.

d. Das competências e atribuições dos Promotores e Organizadores de competições de natação e travessias:

- 1) apresentar a solicitação de prevenção através de ofício com antecedência mínima de 72 horas ao Comandante ElSub sediado no local em que será realizado o evento aquático ou ao ElSub que é responsável pela região do evento;
- 2) informar:
 - a) data do(s) evento(s);
 - b) horário de início;
 - c) previsão de término; e
 - d) croqui do trajeto da competição e;
 - e) número de participantes do evento aquático;
- 3) apresentar autorização dos órgãos competentes federais, estaduais ou municipais de acordo as esferas de competência, para realização do evento aquático;
- 4) providenciar para que a equipe de apoio seja composta por pessoas com comprovada capacitação na área de salvamento aquático, preferencialmente que sejam guarda(s)-vida(s) civil(s) formado(s) pelo Corpo de Bombeiros Militar de SC, com certificação dentro do prazo de validade;
- 5) providenciar para que nas provas de natação exista, pelo menos, uma embarcação a motor da organização para apoio na segurança, tendo como condutor pessoa devidamente habilitada pela Capitania dos Portos;
- 6) nas provas em que a distância percorrida exceda 500 (quinhentos) metros, deverá ser acrescentada mais uma embarcação para cada trecho de 500 (quinhentos) metros ou fração superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros;



7) providenciar para que a equipe de apoio seja formada na proporção:

a) no mínimo um apoio na água a cada 100 metros, se for caiaque, e/ou a cada 50 metros, se for pranchão, quando o percurso a ser cumprido não possua obstáculos para a visualização de todo o trajeto; e

b) nos casos em que o percurso possua obstáculos que impeçam a sua visualização as distâncias entre os membros da equipe de apoio deverão ser reduzidas para 80 metros no caso de caiaques e para 40 metros no caso de pranchão;

8) providenciar para que a equipe de apoio na água disponha de caiaques ou pranchões para a segurança dos participantes durante todo o percurso previamente estabelecido, no caso de provas de natação;

9) apresentar uma relação nominal de toda a equipe de apoio, informando:

a) nome completo;

b) RG;

c) capacitação individual na área de salvamento aquático; e

d) qual atividade realizará no evento;

10) orientar a todos os componentes da equipe de apoio na água que acatem as orientações emanadas pela GPrv do Corpo de Bombeiros Militar que estará coordenando a segurança do evento; e

11) providenciar para que todos os componentes da equipe de apoio na água disponham de colete salva-vidas, apito e estejam com o remo preso ao caiaque através de um cabo, no caso dos caiaqueiros e para os que estiverem com pranchões, estes devem estar presos ao corpo do usuário através do cabo de segurança.

e. Das competências e atribuições dos Promotores e Organizadores de eventos náuticos, regatas, procissões náuticas e afins:

1) apresentar a solicitação de prevenção através de ofício com antecedência mínima de 72 horas ao Comandante do ElSub sediado no local em que será realizado o evento aquático;

2) informar:

a) data do(s) evento(s);

b) horário de início;

c) previsão de término; e

d) croqui do trajeto da competição; e

e) número de participantes do evento aquático;

3) apresentar autorização dos órgãos competentes federais, estaduais ou municipais de acordo as esferas de competência, para realização do evento aquático;

4) providenciar para que a equipe de apoio seja composta por pessoas com comprovada capacitação na área de salvamento aquático, preferencialmente que sejam guarda(s)-vida(s) civil(s) formado(s) pelo Corpo de Bombeiros Militar de SC, com certificação dentro do prazo de validade;

5) providenciar para que a cada grupo de 30 trinta embarcações, exista uma embarcação a motor da organização para apoio na segurança, tendo como condutor pessoa devidamente habilitada pela Capitânia dos Portos;

9) apresentar uma relação nominal de toda a equipe de apoio, informando:

a) nome completo;

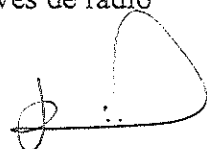
b) RG;

c) capacitação individual na área de salvamento aquático; e

d) qual atividade realizará no evento;

10) apresentar uma relação nominal de todas as embarcações que irão participar do evento com as suas respectivas inscrições junto a Capitânia dos Portos;

11) providenciar para que todas as embarcações de apoio possuam comunicação através de rádio ou telefone celular para o acionamento durante o período da prova;



12) providenciar no caso de procissão náutica que todas as embarcações que irão participar do evento estejam devidamente regularizadas junto a Capitânia dos Portos de acordo com a legislação vigente; e

13) providenciar no caso de procissão náutica que todos os tripulantes e passageiros estejam utilizando colete salva-vidas durante todo o trajeto do evento.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A todos os responsáveis por eventos náuticos, travessias e a fins no Estado de Santa Catarina, que se dirigirem a um Elemento Subordinado Bombeiro Militar a fim de solicitar uma prevenção, deverá ser fornecido formulário padrão, conforme ANEXO, para preenchimento e encaminhamento junto com o Ofício de solicitação.

b. Os comandantes de ElSub são os responsáveis locais pelo cumprimento integral da presente DtzPOP, ficando a seu encargo a divulgação da mesma a todos os clubes, associações e entidades desportivas que promovam eventos náuticos na sua área de atuação.

c. Nos ElSub sediados em municípios que possuam legislação do FUREBOM que permita a arrecadação de taxa de prevenção para o atendimento de eventos de reunião de público ou similares, caberá ao Comandante emitir boleto e encaminhar ao solicitante.

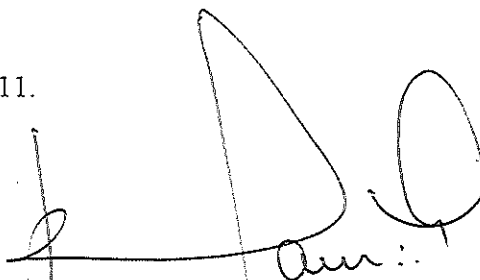
d. Quando as prevenções forem realizadas em município que não possuam Lei do FUNREBOM promulgada, o Comandante do ElSub que atender deverá emitir um boleto para fins de arrecadação da taxa Estadual de Segurança, desde que previsto na Lei.

e. Todas as situações que possam gerar controvérsias acerca do devido cumprimento da presente DtzPOP, deverão ser resolvidas através de consulta ao escalão superior imediato, seguindo a cadeia de comando do Corpo de Bombeiros Militar, sendo que em última instância compete ao Cel BM SCmtG decidir qual deverá ser a posição a ser adotada para a solução do problema gerado.

f. Enquanto não for criada a Coordenadoria do Serviço Subaquática, o GBS, através de seus Oficiais, fará as vezes desta Coordenadoria.

g. A presente Dtz entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando-Geral do CBMSC.

Florianópolis, 11 de julho de 2011.



Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
CmtG do CBMSC

ANEXO

Formulário para Solicitação de Prevenção de Evento Náutico, Travessia e Afins

1. DADOS DO PROMOTOR OU ORGANIZADOR:

Responsável: _____

CNPJ ou CPF: _____

Razão Social: _____

Fone: _____

Endereço: _____

2. DADOS DO EVENTO:

Nome do Evento: _____

Data: _____

Local: _____

Horário do início: _____

Horário previsto término: _____

Número de participantes e/ou embarcações: _____

3. DADOS DA EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	Capacitação	Função

4. DADOS DAS EMBACACÕES DA EQUIPE DE APOIO:

Tipo de Embarcação	Nº Inscrição na Capitania	Nº de Tripulantes

Cidade, emdede 20..

Ass: _____

Nome Responsável pelo Evento: _____

CPF: _____

